



Estado de Santa Catarina  
Município de Formosa do Sul  
Departamento de Assistência Social  
Telefone: (49) 3343-0359  
E-mail: cras2@formosa.sc.gov.br

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| SETOR REQUISITANTE:<br>Departamento de Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 1. Justificativa da necessidade da contratação:<br>A aquisição de cadeiras ergonômicas para os servidores públicos visa proporcionar melhores condições de trabalho, promovendo saúde, conforto e eficiência no desempenho das funções diárias. Cadeiras inadequadas podem causar problemas posturais, fadiga e até lesões, comprometendo a produtividade e o bem-estar dos funcionários.<br>Com a ergonomia adequada, os servidores terão mais suporte para a coluna, evitando desconfortos e possíveis afastamentos por questões de saúde. Além disso, a melhoria do mobiliário demonstra o compromisso da administração pública com a qualidade do ambiente de trabalho, valorizando os profissionais e estimulando um desempenho mais eficaz |
| 2. Descrição sucinta do objeto:<br>AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ERGONÔMICAS PARA RENOVAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos de contratação direta):<br>A solução proposta atende à necessidade de aprimoramento das instalações do Departamento de Assistência Social, sendo um item já licitado pelo consórcio CINCATARINA. Além disso, justifica-se pela ausência de licitação específica desse item nos processos administrativos do município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:<br>- 04 Unidades – [ITEM CIN23617] CADEIRA COM ESPALDAR ALTO (DIRETOR), COM TELA, GIRATÓRIA, COM APOIA-BRAÇOS REGULÁVEIS, COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO ATRAVÉS DE MECANISMO SINCRONIZADO E COM APOIO LOMBAR REGULÁVEL. MARCA: DESIGNCHAIR / NEW PARADISE – <b>Valor: 5.593 R\$</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, <i>caput</i> c/c § 4º, da Lei no 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:<br><br>Valor <b>R\$: 5.593,00</b><br>Conta: 38293-0<br>Despesa: 74<br>Recurso: 2661.0000.1065                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:<br>Alto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):<br>A solução foi escolhida devido à ausência de licitação específica no município para atender à necessidade identificada, além da possibilidade de aquisição por meio do Consórcio (CINCATARINA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E/OU TERMO DE REFERÊNCIA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Nome: Jucelia Souza dos Santos<br>Cargo: Diretora de Departamento<br>Matrícula:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



Estado de Santa Catarina  
Município de Formosa do Sul  
Departamento de Assistência Social  
Telefone: (49) 3343-0359  
E-mail: [cras2@formosa.sc.gov.br](mailto:cras2@formosa.sc.gov.br)

---

Jucelia Souza dos Santos  
Responsável pela demanda

**FOLHA DE DADOS**  
(FORNECEDOR)  
PRODUTO CIN23617

|               |                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PRODUTO:      | CADEIRA COM ESPALDAR ALTO (DIRETOR), COM TELA, GIRATÓRIA, COM APOIA-BRAÇOS REGULÁVEIS, COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO ATRAVÉS DE MECANISMO SINCRONIZADO E COM APOIO LOMBAR REGULÁVEL.<br><b>MARCA: DESIGNCHAIR / NEW PARADISE</b> |
| Garantia:     | Garantia de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.                                                                                                                                                                 |
| Apresentação: | 01 Cadeira espaldar alto diretor com tela e revestimento em tecido polipropileno.                                                                                                                                                         |
| Entrega:      | O produto deverá ser entregue pelo fornecedor no local indicado pelo órgão participante em um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento.                                                   |

Checklist de Conferências/Verificações

|                                                         |               |
|---------------------------------------------------------|---------------|
| a) Dados na nota fiscal                                 | ( ) Examinado |
| b) Integridade física do produto                        | ( ) Examinado |
| c) Quantidades do produto e seus respectivos acessórios | ( ) Examinado |
| d) Identificação da marca e modelo do produto           | ( ) Examinado |
| e) Testar o funcionamento do produto                    | ( ) Examinado |

Anotações:

---

---

---

---

---

Observações

---

*“Em caso de divergências, favor registrar a ocorrência no sistema Gescon”*

Assinado eletronicamente por Jucelia Souza dos Santos.  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://brmosadosul.eciga.consorciciociga.gov.br/#/documento/dbe8b101-f367-4f9b-ba04-1a619dce54be>.

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PRODUTO CIN23617**



**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO CIN23617**

Produto: **CADEIRA COM ESPALDAR ALTO (DIRETOR), COM TELA, GIRATÓRIA, COM APOIA-BRAÇOS REGULÁVEIS, COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO ATRAVÉS DE MECANISMO SINCRONIZADO E COM APOIO LOMBAR REGULÁVEL.**

**1. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO**

- 1.1. Marca: DESIGNCHAIR
- 1.2. Modelo: NEW PARADISE

**2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 2.1. Capacidade de carga de 120kg.
- 2.2. Assento:
  - 2.2.1. Estrutura com no mínimo 15mm de espessura em compensado multilaminado.
  - 2.2.2. Estofamento em espuma flexível de poliuretano, injetada, moldada anatomicamente, com espessura de 60mm, com densidade de 45 kg/m<sup>3</sup>.
  - 2.2.3. Dimensões: altura da borda frontal do assento até o chão de 420mm a 500mm (regulável), largura do assento de 480mm, profundidade do assento de 460mm e ângulo de inclinação da superfície do assento em relação ao chão de -4 graus.
  - 2.2.4. Apresenta borda frontal arredondada e característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base. As demais bordas do assento também são arredondadas.
  - 2.2.5. Revestimento superior em tecido em polipropileno.
  - 2.2.6. Carenagem (parte inferior do assento da cadeira) em polipropileno com pintura preta.
- 2.3. Encosto:
  - 2.3.1. Encosto em tela mesh flexível de poliéster, adaptável à curvatura da coluna (curvatura leve sendo mais saliente na região de apoio lombar).
  - 2.3.2. Estrutura em polipropileno com reforço em fibra de vidro.
  - 2.3.3. Possui apoio localizado atrás da tela mesh na altura da região lombar do usuário com regulagem de altura.
  - 2.3.4. Dimensões: altura entre as bordas superior e inferior do encosto de 550mm e largura do encosto de 440mm.
  - 2.3.5. Bordas arredondadas.
  - 2.3.6. Possui apoio de cabeça que encaixa na borda superior do encosto, com largura de 270mm e altura de 150mm.
- 2.4. Mecanismo sincronizado:
  - 2.4.1. Ajuste de inclinação do encosto e do assento na proporção 2:1 com sistema de ajuste automático de tensão (tipo peso-pessoa, sem necessidade de ajuste manual da tensão da mola). Travamento das regulagens em 4 posições e reclinção livre (destravado).
- 2.5. Base giratória:
  - 2.5.1. Com aranha de cinco hastes em aço com capa plástica protetora, apoiadas sobre rodízios w que garante movimentos silenciosos.
  - 2.5.2. Estes rodízios são de duplo giro e de duplo rolamento, em nylon, com 50mm de diâmetro, com banda de rolagem em poliuretano emborrachado (silicone), com capa plástica protetora e com eixo central em aço euro de 11mm.
- 2.6. Coluna Central:
  - 2.6.1. Em aço, preta, desmontável, com encaixe cônico, com regulagem de altura a gás por alavanca com 120mm de curso, e coberta por capa telescópica de 4 elementos (polaina) preta em material polimérico.
- 2.7. Conexão:
  - 2.7.1. Conexão entre assento e encosto com chapa em aço dobrada no mecanismo sincron, fixada ao encosto em polipropileno com reforço em fibra de vidro.
- 2.8. Apoio-braço:
  - 2.8.1. Com bordas arredondadas, com comprimento de 250mm, largura de 70mm, altura em relação assento de 190-240mm (regulável), recuo de 100mm e distância interna entre apoia-braços de 530mm.
  - 2.8.2. Altura ajustável por botão, com 70mm de curso.
  - 2.8.3. Superfície superior do apoia-braço plana em polipropileno.
  - 2.8.4. Estrutura do apoia-braço (alma) em aço, com pintura epóxi na cor preta.
- 2.9. Observações:
  - 2.9.1. Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada são arredondados.
  - 2.9.2. Todos os parafusos aparentes possuem cabeças sextavadas, na cor do acabamento predominante da estrutura.
  - 2.9.3. Todos os componentes poliméricos são na cor preta.
  - 2.9.4. Os componentes em aço, quando não zincados ou zincados são pré-tratados por processo de fosfatização.

2.9.5. Todo o conjunto da cadeira será perfeitamente nivelado e firme, será fabricado com materiais puros e pigmentos atóxicos.

2.9.6. Os diversos componentes da cadeira não apresentam rebarbas, falhas de injeção, partes cortantes, desencontros, juntas, frestas, desnivelamentos, quinas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos aparentes, falhas, pregas na costura, frisos na espuma injetada, encaixes deficientes de carenagens ou outras fragilidades.

2.9.7. Os dispositivos de regulagem especificados são projetados de modo que possam ser operados pelo usuário em posição sentada (exceto a regulagem de altura do apoio lombar), sendo posicionados devidamente para evitar movimentos involuntários.

2.9.8. A cadeira será entregue montada, com manual do usuário constando instruções de montagem, de regulagem e de segurança.

2.9.9. Em conformidade com NR-17 e ABNT NBR 13962/2018.

2.9.10. Possui Laudo de Conformidade Ergonômica.

2.9.11. Disponível nas cores: preto e cinza.

### **3. GARANTIA**

3.1. Garantia de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Assinado eletronicamente por Jucelia Souza dos Santos.  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://formosadosul.eciga.consorcioiciga.gov.br/#/documento/db8b101-f367-4f9b-ba04-1a619dce54be>.

Assinado eletronicamente por:

\* Jucelia Souza dos Santos (\*\*\*.873.359-\*\*) )

em 14/04/2025 07:44:57 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://formosadosul.eciga.consorcicioga.gov.br/#/documento/dbe8b101-f367-4f9b-ba04-1a619dce54be>

